**PORTARIA Nº 157, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

***HOMOLOGA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 REFERENTE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, E ADJUDICA O OBJETO AOS VENCEDORES.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa a Chamada Pública nº 001/2019, referente aquisição de produtos da agricultura familiar, a serem utilizados na merenda escolar, e adjudica o objeto licitado às seguintes pessoas, físicas e jurídicas, e respectivos itens:

**I – COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARROIO TRINTA, inscrito no Cnpj sob nº 07.591.970/0001-58**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 02 abobrinha italiana (R$ 3,56); Item 03 acelga (R$ 4,65), Item 04 alface (R$ 3,15), Item 06 almeirão (R$ 4,16); Item 07 agrião (R$ 3,83); Item 10 batata-salsa (R$ 7,58); Item 11 beterraba (R$ 4,57); Item12 brócolis (R$ 5,32); Item 14 cenouras (R$ 3,38); Item 15 chicória (R$ 4,16); Item 17 couve-flor (R$ 5,32); Item 18 couve folha (R$ 3,40); Item 19 mandioca (R$ 7,24); Item 20 pepino (R$ 3,49); Item 21 pimentão verde (R$ 6,09); Item 22 pimentão vermelho (R$ 16,00); Item 23 pimentão amarelo (R$ 16,00); Item 24 rabanete (R$ 4,29); Item 25 repolho branco (R$ 2,83); Item 26 repolho roxo (R$ 3,49); Item 27 rúcula (R$ 4,49); Item 28 tempero verde diversos tipos (R$ 4,22); Item 29 tomate (R$ 4,80); Item 30 vagem (R$ 10,16); Item 31 chá mistos (R$ 6,99); Item 32 banana do tipo caturra (R$ 3,16); Item 36 mexerica (R$ 5,75); Item 37 melão (R$ 4,80);Item 38 melancia (R$ 2,09); Item 39 morango (R$ 15,66); Item 40 nectarina (R$ 6,66); Item 43 extrato de tomate (R$ 12,28); Item 44 doce caseiro de frutas (R$ 14,85); Item 45 esfiha de carne (R$ 28,00); Item 46 pão do tipo caseiro branco fatiado (R$ 21,66); Item 47 pão do tipo caseiro integral fatiado (R$ 23,46); Item 48 Bolo sabores diversos (R$ 23,99); Item 49 cuca sabores diversos (R$ 22,99); Item 50 macarrão caseiro (com ovos) (R$ 31,99);Item 51 bolachas sabores diversos (R$ 22,66); Item 52 suco integral de uva (R$ 14,32) e Item 53 suco de maracujá (R$ 13,00);

**II – RENATO JUNIOR PERAZZOLI inscrito no CPF 082.881.419-86**, pelos seguintes itens e respectivos valores unitários: Item 01 abóbora tipo cabutiá (R$ 3,15); Item 05 alho (R$ 30,16); Item 08 batata doce (R$ 4,59); Item 09 batata inglesa (R$ 3,49); Item 13 Cebola (R$ 4,18); Item 16 chuchu (R$ 2,83,); Item 33 caqui (R$ 6,50); Item 34 laranja (R$ 4,83); Item 35 Limão Galego e Colonial (R$ 5,83); Item 41 pokan (R$ 4,83) e Item 42 uva (R$ 4,61).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO RABUSKE

Prefeito